



**EMENDA PARLAMENTAR N° 014/2025  
(TIPO: IMPOSITIVA)**

Ao Projeto de Lei nº 111/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bayeux para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.”

**AUTOR(A):** Jefferson de Oliveira Freitas

**PARTIDO:** PSB

**DATA:** 07/11/2025

**INCLUSÃO**

<b>Órgão</b>	02 – Prefeitura Municipal / Secretarias
<b>Unidade Orçamentária</b>	02.121 Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
<b>Programa/Ação</b>	2082 Promoção, formação e manutenção das práticas e eventos esportivos
<b>Localização</b>	Município de Bayeux
<b>Funcional</b>	27 812 3046 2082
<b>GND (Grupo de Natureza da Despesa)</b>	3 – Outras Despesas Correntes
<b>Modalidade de Aplicação</b>	90 – Aplicação Direta
<b>Fonte de Recurso</b>	101 – Recursos Ordinários do Tesouro Municipal
<b>CO (Categoria Orçamentária)</b>	02.151
<b>Dotação Orçamentária – Valor para Inclusão (R\$)</b>	<b>R\$ 109.000,00</b>
<b>Meta específica</b>	Contemplação de atividades do calendário esportivo de Bayeux, realização de corridas de rua, campeonatos de jiu-jitsu e demais atividades esportivas.

**ANULAÇÃO**

<b>Órgão</b>	02 – Prefeitura Municipal / Secretarias
<b>Unidade Orçamentária</b>	02.040 – Secretaria Municipal de Planejamento
<b>Programa/Ação</b>	1148 – Reserva do Orçamento Impositivo de Bayeux
<b>Localização</b>	Município de Bayeux
<b>Funcional</b>	04.122.2149.2148
<b>GND (Grupo de Natureza da Despesa)</b>	3 – Outras Despesas Correntes
<b>Modalidade de Aplicação</b>	90 – Aplicação Direta
<b>Fonte de Recurso</b>	101 – Tesouro Municipal
<b>CO (Categoria Orçamentária)</b>	04.00 – Administração
<b>Dotação Orçamentária – Valor para Anulação (R\$)</b>	<b>R\$ 109.000,00</b>

**JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Parlamentar de Apropriação Impositiva é apresentada com fundamento no art. 166, §3º, da Constituição Federal, no art. 42 da Lei Orgânica do Município de Bayeux e nas normas da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, destinando parte da Reserva do Orçamento Impositivo para execução de atividades do calendário esportivo municipal, incluindo corridas de rua, campeonatos de jiu-jitsu e outras atividades esportivas.. A proposta assegura a correta aplicação do princípio da emenda impositiva, viabilizando a execução de políticas públicas diretamente voltadas ao bem-estar da população, sem alteração do montante global da despesa fixada.

Bayeux, 07 de novembro de 2025.

Jefferson Oliveira – Vereador (PSB)